



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA DIEGO EDSON DE PAULA 11357256671.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIEGO EDSON DE PAULA 11357256671**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 42.564.536/0001-80, com sede a Travessa Teófilo Gama, 41, Casa A, Centro, Ressaquinha – MG CEP: 36.270-000, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **DIEGO EDSON DE PAULA**, portador da C.I 19200556 Órgão Expedidor SSPMG e do CPF 113.572.566-71, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 046/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 079/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/05/2024 a 18/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC, de Abril/2023 a Abril/2024 no importe de 3,779920%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 15.468,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para R\$ 16.052,64 (dezesesseis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Qtd.	Un	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	0000002473- ASSESSORIA NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DO SUAS; ORIENTAÇÃO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; DENTRE DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.	R\$ 1.337,72	R\$ 16.052,64

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.35.00.2.12.01.08.244.0015.2.0079 – 1.500.000 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

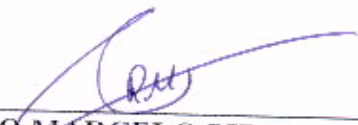
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 16 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
goub: DIEGO EDSON DE PAULA  
Data: 16/05/2024 16:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**DIEGO EDSON DE PAULA 11357256671**  
**CNPJ sob o n°. 42.564.536/0001-80**  
**Contratada**

  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

NOME: RASOCA

CPF: 133.214.616-33

NOME: Cláudia Prudente

CPF: 102.637.616-06